

MATRÍCULA [REDACTED]	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS FOLHA Nº 1	REGISTRO ANTERIOR VIDE ABAIXO.
DATA 22/01/2010		

IMÓVEL constituído pelo [REDACTED] com área, limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, [REDACTED] Dou fé. O Oficial, [REDACTED] ras/drm

REGISTROS ANTERIORES: [REDACTED]

[REDACTED], todos [REDACTED] deste Serviço. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] ras/drm

[REDACTED] (ORIGEM) [REDACTED] de 23/03/2009
DATA: 22/01/2010. Certifico face certidão expedida em 27/08/2008 pela PMBH, conforme planta [REDACTED] aprovada pelo decreto 12349 de 19/04/2006, que o [REDACTED]

[REDACTED] originou-se de loteamento de um terreno indiviso em área de interesse social, situado [REDACTED]

[REDACTED] sendo que esta planta foi aprovada em conjunto com as plant [REDACTED]

[REDACTED]; que a planta [REDACTED] contém a articulação entre todas elas, tratando-se o terreno de origem, de terreno de propriedade de Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. O lote em questão apresenta a forma irregular, com 11,75m em segmento retilíneo de frente para a [REDACTED] 18,86m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote [REDACTED] 10,05m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o [REDACTED] 0,78m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote [REDACTED] 13,53m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o [REDACTED] 0,30m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote [REDACTED] todos do [REDACTED] do [REDACTED] e a área de 170,05m². Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] ras/drm

[REDACTED] (COMPRA E VENDA) [REDACTED] de 19/01/2010

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA [REDACTED]

FOLHA Nº 1

DATA:03/02/2010. TRANSMITENTE: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, [REDACTED] com endereço na [REDACTED] no ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcio Araujo de Lacerda, brasileiro, administrador de empresas, [REDACTED] CPF- [REDACTED] pelo Procurador Geral do Município, Marco Antônio de Rezende Teixeira, brasileiro, advogado, [REDACTED] pelo Secretário da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas, Murilo de Campos Valadares, brasileiro, engenheiro, [REDACTED] CPF- [REDACTED] e pelo Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, Claudius Vinicius Leite Pereira, brasileiro, engenheiro civil, [REDACTED] todos residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTES: SILVANIA APARECIDA PEREIRA, brasileira, casada, acompanhante de idosos, [REDACTED] e GERSON ALBERTO PEREIRA, brasileiro, casado, motorista, [REDACTED] domiciliados [REDACTED] TITULO: Escritura de Compra e Venda de Imóvel datada de 24/03/2009. VALOR: R\$30,00. ITBI: Isento de acordo com artigo 13 da Lei Municipal nº. 5.839 de 28 de Dezembro de 1.990, e do artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 8.147 de 29/12/2000. CONDIÇÕES: O lote ora legitimado destina-se exclusivamente a moradia de seu ocupante e de sua família, os quais comprometem-se a dar-lhe, além de residência, apenas os usos permitidos nos textos legais citados na Escritura. Os adquirentes, como beneficiários da legitimação e seus sucessores comprometem-se, ainda, a somente alienarem o lote legitimado a pessoas economicamente carentes, que não possuam outro imóvel no Município de Belo Horizonte, com exigência de anuência prévia do Município, através de Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL - que deverá autorizar a alienação, intervindo na transmissão. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] drm/mar

[REDACTED] (TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE) [REDACTED] de 24/11/2021 - DATA:26/11/2021. Certifico de acordo com mandado de transferência de propriedade datado de 18/11/2021, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº

Continua na folha 2

138
L

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA [REDACTED] FOLHA N.º 2

36051-95.2017.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em face de Lutiane Thais Honorato dos Santos e Davi dos Santos, adiante qualificados, o proprietário GERSON ALBERTO PEREIRA e SILVANIA APARECIDA PEREIRA, já qualificados nesta matrícula, vendeu, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula, a LUTIANE THAIS HONORATO DOS SANTOS, brasileira, do lar, [REDACTED] e s/m GIOVANNI DE JESUS CARVALHO, brasileiro, em união estável, zelador, [REDACTED] (44%); e DAVI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, reciclagem, [REDACTED] (56%), com endereço na [REDACTED] pelo valor de R\$279.000,00. Consta da ordem judicial que a presente transação é isenta de ITBI, em decorrência do contexto de Regularização Fundiária Urbana ou Reurb-S, uma vez que o imóvel se situa em AEIS - Área de Especial Interesse Social ou ZEIS - Zona de Especial Interesse Social. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] drm/aom

(CLAUSULA) [REDACTED] de 24/11/2021
DATA:26/11/2021. Certifico de conformidade com mandado de transferência de propriedade datado de 18/11/2021, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 36051-95.2017.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] drm/aom

Data 24/11/2021

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recorpe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Registro (4543-5)	1	279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	13		0,00	0,00	0,00	0,00
---- Total ----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial, [REDACTED]

**CARTÓRIO
SEBASTIÃO
QUINTÃO**

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones (31) 2511-9091 / 2511-9092

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE

SELO DE CONSULTA FFU48509

CODIGO DE SEGURANÇA 70980625 6507 9269

Quantidade de atos praticados: 001

At(s) praticado(s) por SEBASTIÃO B QUINTÃO - OFICIAL

Protocolo Nº 305354 Data: 24/11/2021

Emol: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 0,00 - IBSQN: R\$0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

FOLHA N.º

EM PRANCO

EM PRANCO